



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

AUTÓGRAFO Nº. 68/2022

PROJETO DE LEI Nº. 82/2022

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, reunida em sessões extraordinárias, observada o quorum qualificado estabelecido na legislação vigente, **APROVOU** projeto de lei de autoria do **Executivo Municipal**.

Súmula:- Autoriza a abertura de **Crédito Adicional de Transposição** no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais), conforme especifica.

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um **Crédito Adicional de Transposição** no valor de R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais), para reforço de dotações do orçamento vigente (Lei Municipal nº. 90/2021, de 04 de novembro de 2021), como segue:-

12 – Autarquia Municipal de Educação de Apucarana	
001 – Autarquia Municipal de Educação	
Ação: 2121 – Funcional: 0012.0365.0122 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil – Creche	
Vínculo: 103 – Educação /5%	
(560) 333903000 – Material de consumo	100.000,00
(563) 333903200 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	500.000,00
(574) 344905200 – Equipamentos e material permanente	600.000,00
Ação: 2122 – Funcional: 0012.0365.0122 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil – Pré-Escola	
Vínculo: 103 – Educação / 5%	
(591) 333903000 – Material de consumo	100.000,00
(595) 333903200 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	600.000,00
(606) 344905200 – Equipamentos e material permanente	500.000,00
TOTAL	2.400.000,00

.....continua.....



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

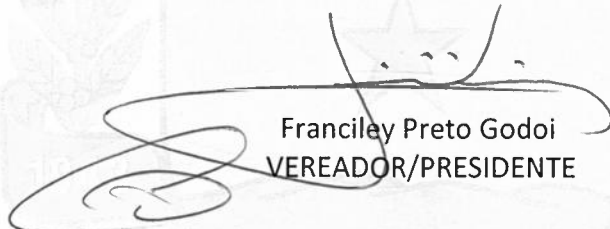
continuação autógrafo de lei nº. 68/22 (projeto de lei nº. 82/22).....pag. 2

Art. 2º Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão canceladas dotações de igual valor do Orçamento vigente, a saber:

02 – Poder Executivo	
015 – Secretaria de Desenvolvimento Humano	
Ação: 2015 – Funcional: 0012.0122.0122 – Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Humano	
Vínculo: 0 – Recursos Ordinários (Livres)	
(28560) 333903900 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	2.400.000,00
TOTAL	2.400.000,00

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 22 de agosto de 2022.


Franciley Preto Godoi
VEREADOR/PRESIDENTE

Antonio Garcia
VEREADOR

Antonio Marques da Silva
VEREADOR

Lucas Ortiz Leugi
VEREADOR

Mauro Bertoli
VEREADOR

Rodrigo Lauer Lievore
VEREADOR

Antonio Luciano Facchiano
VEREADOR

Jossuela Martins Pirelli
VEREADORA

Luciano Augusto Molina Ferreira
VEREADOR

Moisés Tavares Domingos
VEREADOR

Valdeir Tiago Baeta Cordeiro de Lima
VEREADOR